



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 02/2026

"Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE NA ÁREA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E LICITAÇÕES), DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, NO EXERCÍCIO DE 2026"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE NA ÁREA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E LICITAÇÕES), DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, NO EXERCÍCIO DE 2026;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa R BARCELOS LTDA inscrito no CNPJ nº 58.595.165/0001-33, com sede na AV MONSENHOR LINCOLN, Nº 463, Centro, Colmeia - TO, CEP 77.725-000, Contatos: (62) 98511-1454, neste ato representado pelo Sr. Raul Barcelos brasileiro, portador do RG 4722387 SSP - TO, CPF nº ***.***.201-06, residente e domiciliado na Av. Longuinho Vieira Jr., nº 589, Centro, Colmeia - TO, CEP 77.725-000, no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOADMINISTRATIVA PARA: SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES COMPREENDENDO A ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO NOS PROCESSOS REFERENTES A TODOS OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM TODAS AS SUAS MODALIDADES E FASES	SV	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
TOTAL GERAL	R\$ 37.200,00				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c7f34e-14012026233939**